

CONCURSO PÚBLICO PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA-TO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM
Edital nº 003/2026, de 28 de maio de 2026.
Retificação nº 001/2026, de 19 de junho de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, de acordo com as atribuições que lhe são conferidas, torna público a presente RETIFICAÇÃO Nº. 01, de 19 de junho de 2026, estabelecidas neste Edital e a seguir especificadas:

1. Retifica-se o item 1-DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, subitem 1.7 para fazer constar

Onde se lê:

1.7. As provas objetivas serão realizadas na cidade de Araguaína-TO, no Estado do Tocantins, podendo ser utilizadas cidades circunvizinhas, dependendo da necessidade.

Leia-se:

1.7. As provas objetivas e discursivas serão realizadas na cidade de Araguaína-TO, no Estado do Tocantins, podendo ser utilizadas cidades circunvizinhas, dependendo da necessidade.

2. Retifica-se o item 2 - DAS CONDIÇÕES DE INVESTIDURA NO CARGO para inserir o item 2.2 abaixo transcrito:

2.2 Considera-se prática forense aquela exercida com exclusividade por Bacharel em Direito no exercício de cargos, empregos ou funções públicas, que exija a utilização preponderante de conhecimento jurídico, vedada a contagem do estágio acadêmico ou de qualquer outra atividade anterior à colação de grau, conforme art. 25 da LCM nº 201/2025 (Lei Orgânica da Procuradoria-Geral do Município de Araguaína).

3. Altera-se o item 4 -DAS ISENÇÕES para fazer constar a inserção das possibilidades contidas na Lei Municipal nº. 3.150/2020, quais sejam

4.1. Poderão ser isentos do pagamento da taxa de inscrição os candidatos que atenderem os requisitos definidos pelo Decreto Federal n.º 6.593/2008 e pela Lei Municipal nº. 3.150/2020, quais sejam,

- I. **Doador de Sangue:** desde que comprove a condição de doador regular há pelo menos 12 (doze) meses da data do início das inscrições do concurso, mediante apresentação de documento válido expedido pela entidade coletora;
- II. **Doador de Medula Óssea:** desde que comprove a condição de doador há pelo menos 18 (dezoito) meses da data do início das inscrições do concurso mediante apresentação de documento válido;
 - a. Original de declaração emitida pelo Registro Nacional de Doadores Voluntários de Medula Óssea-REDOME, informando a condição de doador de medula óssea.

III. Inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico:

- a. Original de declaração com o Número de Identificação Social – NIS ou CPF fornecida pelo órgão gestor municipal do CadÚnico, que comprove que o cadastro da família está atualizado, ativo e regular e que é membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº 11.016, de 29 de março de 2022.
- b. Declaração de que é membro de família de baixa renda (declaração de hipossuficiência), devidamente assinada, nos termos do Decreto nº 11.016/2022;

4.2. O pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição deverá ser preenchido de acordo com o formulário constante do ANEXO VI deste Edital, o qual deverá ser enviado juntamente da documentação exigida no subitem 4.1, em vias digitalizadas, arquivo formato .pdf com no máximo 10MB se arquivo único ou 2 MB cada, se individual.

4.3. Os candidatos que pleitearem isenção deverão realizá-la no período previsto no Anexo I, enviando a documentação comprobatória no endereço eletrônico www.idib.org.br conforme instruções contidas no subitem 4.2 deste Edital e o formulário do Anexo VI deste Edital preenchido.

4.3.1. Não será concedida isenção de pagamento do valor de inscrição ao candidato que:

- a) deixar de efetuar o requerimento de inscrição pela internet;
- b) omitir informações e/ou torná-las inverídicas.

4.4 As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarretará sua eliminação do Concurso Público e à aplicação das demais sanções legais em qualquer fase, cabendo recursos nos termos do item 16 – DOS RECURSOS deste Edital.

4.5. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto n.º 83.936, de 06 de setembro de 1979.

4.6. Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que não observar as condições estabelecidas neste Edital.

4.7. Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de valor de inscrição via fax ou via correio eletrônico.

4.8. Os candidatos que tiverem seus pedidos indeferidos e quiserem participar do certame serão autorizados a efetuar o pagamento da taxa de inscrição, após a publicação do resultado definitivo das isenções, até o final do período de inscrição previsto no cronograma Anexo I.

4.9. Informações complementares acerca da inscrição estarão disponíveis no endereço eletrônico www.idib.org.br .

4.10. O IDIB e a Prefeitura de Araguaína/TO não se responsabilizam por falhas no envio dos arquivos, tais como arquivos em branco ou incompletos, falhas de comunicação,

gestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4.11. Não será reembolsada a taxa de inscrição ao candidato que, após o pagamento, desistir da participação ou não comparecer às provas.

4.12. A devolução do valor da taxa de inscrição somente ocorrerá ao candidato no caso de não realização do certame por parte da Prefeitura Municipal de Araguaína.

4. Retificar o edital no item 9 - DAS PROVAS, subitens 9.1, 9.4, e 9.6 para

Onde se lê:

9.1. Será aplicado exame de habilidades e conhecimentos, mediante aplicação de prova objetiva e discursiva, abrangendo os conteúdos programáticos constantes do Anexo III deste Edital, avaliação de títulos e avaliação Profissiográfica, conforme o quadro a seguir:

Área de Conhecimento	Disciplina	Nº de Questões	Peso	Total de Pontos	Perfil para Aprovação
ESPECÍFICA	Direito Ambiental	5	1,0	5,0	Cumulativamente, pontuar, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do total de pontos na prova objetiva e não podendo obter nota igual a 0,00 (zero) em qualquer uma das disciplinas
	Direito Constitucional	10		10,0	
	Direito Administrativo	10		10,0	
	Direito Tributário	5		5,0	
	Direito Processual Civil	1		10,0	
	Direito Civil	5		5,0	
	Direito Urbanístico	5		5,0	
	Direito Financeiro	5		5,0	
	Direito do Trabalho	5		5,0	
	Direito Processual do Trabalho	5		5,0	
	Direito Previdenciário	5		5,0	
TOTAL	70	-	70,0		

Leia-se:

9.1. Será aplicado exame de habilidades e conhecimentos, mediante aplicação de prova objetiva e discursiva, abrangendo os conteúdos programáticos constantes do Anexo III deste Edital, avaliação de títulos e avaliação Profissiográfica, conforme o quadro a seguir:

Área de Conhecimento	Disciplina	Nº de Questões	Peso	Total de Pontos	Perfil para Aprovação
ESPECÍFICA	Direito Ambiental	05	2,0	10,0	Cumulativamente, pontuar, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do total de pontos na prova objetiva e não podendo obter nota igual a 0,00 (zero) em qualquer uma das disciplinas
	Direito Constitucional	07		14,0	
	Direito Administrativo	08		16,0	
	Direito Tributário	05		10,0	
	Direito Processual Civil	10		20,0	
	Direito Civil	05		10,0	
	Direito Urbanístico	05		10,0	
	Direito Financeiro	05		10,0	
	Direito do Trabalho	05		10,0	
	Direito Processual do Trabalho	05		10,0	
Direito Previdenciário	05	10,0			
BÁSICO	História e Geografia do Município de Araguaína	05	1,0	5,0	
TOTAL		70		135	

5. No que tange ao item 9.4 onde se lê:

9.4.A duração da prova objetiva será de 05 (cinco) horas, das 8h00min às 12h00min, e ocorrerá na data de 22 de agosto de 2026, observado o horário oficial de Brasília.

Leia-se:

9.4.A duração da prova objetiva e discursiva **será de 05 (cinco) horas, das 8h00min às 13h00min**, e ocorrerá na data de 22 de agosto de 2026, observado o horário oficial de Brasília.

6. ALTERA-SE o **subitem 9.6** para

Onde se lê:

9.6. Considerar-se-á classificada a pessoa candidata que cumulativamente obtiver, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do total de pontos na prova objetiva e não obtiver nota 0,00 em qualquer uma das disciplinas.

Leia-se:

9.6. Considerar-se-á classificada a pessoa candidata que cumulativamente obtiver, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do total de pontos na prova objetiva e não podendo obter nota igual a 0,00(zero) em qualquer uma das disciplinas

Alterar o item 10 - DA APLICAÇÃO DAS PROVAS, subitens 10.1, 10.2, 10.63, 10.65 e 10.81 para

Onde se lê:

10.1. A prova objetiva será realizada na data prevista neste edital de acordo com quadro a seguir:

NÍVEL	DATA
SUPERIOR	22/08/2026 8h00min às 12h00min (horário oficial de Brasília)

Leia-se:

10.1. A prova objetiva e a prova discursiva serão realizadas na data prevista neste edital de acordo com quadro a seguir:

NÍVEL	DATA
SUPERIOR	22/08/2026 8h00min às 13h00min (horário oficial de Brasília).

10.1- A. O candidato adepto da Religião Judaica ou Adventista que por conta de impedimento religioso não puder realizar a prova do dia 22 de agosto de 2026 (sábado) no horário estipulado, poderá solicitar atendimento diferenciado. Para tanto, devem encaminhar requerimento com o número de inscrição, nome completo e declaração da congregação religiosa a qual pertence. O documento deve ser enviado para o e-mail: atendimento@idib.org.br até o dia 20 de agosto de 2026.

10.1-B. Os candidatos com pedido de atendimento deferido, deverão comparecer no horário determinado para realização de sua prova (manhã 08h00), para receber o atendimento especial solicitado. Na ocasião, esses candidatos irão permanecer em um recinto exclusivo, sem comunicação externa, até o pôr-do-sol, quando terão acesso às avaliações e poderão prestar provas.

Altera-se o edital no item 10.2 para

Onde se lê:

10.2. As provas objetivas serão realizadas na cidade de Araguaína, podendo ser utilizadas cidades circunvizinhas, dependendo da necessidade, em locais e horários que serão divulgados oportunamente na internet, no endereço www.idib.org.br, e no Diário Oficial do Município de Araguaína <http://diariooficial.araguaina.to.gov.br>.

Leia-se:

10.2. As provas objetivas e discursivas serão realizadas na cidade de Araguaína, podendo ser utilizadas cidades circunvizinhas, dependendo da necessidade, em locais e horários que serão divulgados oportunamente na internet, no endereço www.idib.org.br, e no Diário Oficial do Município de Araguaína <http://diariooficial.araguaina.to.gov.br>.

No que concerne ao subitem 10.63 **onde se lê:**

10.63. No dia da realização das provas, na hipótese de o candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova, o IDIB procederá a inclusão do referido candidato, por meio de preenchimento de formulário condicional com a apresentação de documento de identificação pessoal, conforme subitem 12.53 e do comprovante de pagamento original.

Leia-se:

10.63. No dia da realização das provas, na hipótese de o candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova, o IDIB procederá a inclusão do referido candidato, por meio de preenchimento de formulário condicional com a apresentação de documento de identificação pessoal, **conforme subitem 10.53** e do comprovante de pagamento original.

No que concerne ao subitem 10.65 **onde se lê:**

10.65. Após garantido o contraditório e a ampla defesa, por meio da apresentação de documento de identificação pessoal, conforme subitem 10.63 e do comprovante de pagamento original, constatada a improcedência da inscrição de que trata o subitem 12.63 a mesma será automaticamente cancelada, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

Leia-se:

10.65. Após garantido o contraditório e a ampla defesa, por meio da apresentação de documento de identificação pessoal, **conforme subitem 10.53** e do comprovante de pagamento original, constatada a improcedência da inscrição de que trata o subitem 10.63 a mesma será automaticamente cancelada, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

Ao que se refere ao item 10.81 **onde se lê:**

10.81. Será considerado habilitado na prova objetiva o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos da prova de conhecimentos básicos, desde que não obtenha nota igual a ZERO em nenhum dos conteúdos e 50% (cinquenta por cento) do total de pontos da prova de conhecimentos específicos.

Leia-se:

10.81. Será considerado habilitado na prova objetiva o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos da prova objetiva, vedada a obtenção de nota igual a ZERO em qualquer disciplina.

7. Retifica-se o item 10 - DA APLICAÇÃO DAS PROVAS, subitem 10.51 para

Onde se lê:

10.51. O horário de início das Provas será definido, dentro de cada sala de aplicação, observado o tempo de duração estabelecido no subitem 11.4 deste Edital.

Leia-se:

10.51. O horário de início das Provas será definido, dentro de cada sala de aplicação, observado o tempo de duração estabelecido no subitem 9.4 deste Edital.

8. Altera-se o edital no item 11- DA PROVA DISCURSIVA, subitens 11.3,11.4 e 11.5 para

Onde se lê:

11.3. A Prova Prática consistirá na elaboração de uma peça processual contendo mínimo de 30 linhas e máximo de 150 linhas, resultante da análise de um caso prático formulado pela Banca Examinadora, abordando os mais diversos temas indicados no item 11.1, cumulados ou não.

Leia-se:

11.3. A Prova Prática consistirá na elaboração de uma peça processual contendo mínimo de 30 linhas e máximo de 120 linhas, resultante da análise de um caso prático formulado pela Banca Examinadora, abordando os mais diversos temas indicados no item 11.1, cumulados ou não.

Onde se lê:

11.4. Para a prova discursiva somente serão classificados os candidatos que atingirem a pontuação mínima na Fase Objetiva e, considerada a pontuação obtida nesta, figurarem entre os 12 (doze) mais bem classificados.

11.5. Os candidatos não classificados e os empatados em último lugar para a prova discursiva serão ELIMINADOS do concurso.

Leia-se:

11.4. Na hipótese de empate entre candidatos na última posição de classificação da Fase Objetiva — correspondente ao 12º (décimo segundo) lugar —, todos os candidatos que alcançarem a mesma pontuação nesta colocação terão suas respectivas Provas Discursivas submetidas à correção, nas mesmas condições aplicáveis aos demais classificados.

11.5. A disposição estabelecida no subitem anterior tem por finalidade assegurar a isonomia entre os candidatos em situação de igualdade de pontuação; a fluidez e a regularidade do certame, evitando-se exclusões arbitrárias decorrentes de mero critério de ordenação numérica; a segurança jurídica do processo seletivo, resguardando a validade dos atos praticados e prevenindo impugnações ou anulações fundadas em tratamento desigual entre candidatos em idêntica condição classificatória.

9. Retifica-se o Edital no Anexo I - DO CRONOGRAMA para fazer constar o quadro abaixo para abrir novo prazo de solicitação de isenção para as possibilidades dispostas no item 2 desta Retificação.

CRONOGRAMA SUGESTIVO			
ITEM	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1	Publicação do edital de abertura	28/05/2026	
2	Período de inscrições	28/05/2026	06/07/2026
3	Período para impugnação ao edital	29/05/2026	30/05/2026
4	Período de inscrições para os candidatos que desejam requerer a isenção da taxa de inscrição	29/05/2026	30/05/2026
5	Publicação do resultado de impugnação do edital	08/06/2026	
6	Reabertura do período para impugnação ao edital	19/06/2026	20/06/2026
7	Reabertura do período de inscrições para os candidatos que desejam requerer a isenção da taxa de inscrição nas possibilidades (Medula Óssea e Doador de Sangue)	19/06/2026	20/06/2026
8	Publicação do resultado de impugnação do edital, após reabertura	26/06/2026	
9	Divulgação do resultado preliminar dos pedidos de isenção na área do candidato	26/06/2026	
10	Prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar do pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição	29/06/2026	30/06/2026
11	Publicação do resultado definitivo dos pedidos de isenção na área do candidato	03/07/2026	
12	Último dia para envio da documentação comprobatória do candidato inscrito na condição de Pessoa com Deficiência e solicitação de atendimento especial	06/07/2026	
13	Último dia para geração e pagamento da taxa de inscrição	07/07/2026	
14	Divulgação do resultado preliminar de inscrição (PCD + Atendimento Especial) na área do candidato	15/07/2026	

15	Período para interposição de recurso contra o resultado preliminar de inscrição (PCD + Atendimento Especial)	16/07/2026	17/07/2026
16	Divulgação do resultado definitivo de inscrição (PCD + Atendimento Especial) na área do candidato	07/08/2026	
17	Divulgação dos locais de prova	14/08/2026	
18	Realização da Prova Objetiva e Discursiva	22/08/2026	
19	Publicação dos gabaritos preliminares das provas objetivas	24/08/2026	
20	Prazo para interposição de recurso contra os gabaritos preliminares das provas objetivas	25/08/2026	26/08/2026
21	Publicação dos gabaritos definitivos das provas objetivas + resultado preliminar da prova objetiva + espelho do cartão resposta na área do candidato	16/09/2026	
22	Interposição de recurso contra o resultado preliminar da prova objetiva	17/09/2026	18/09/2026
23	Publicação do resultado definitivo das provas objetivas	07/10/2026	
24	Publicação do padrão de resposta preliminar da prova discursiva na área do candidato	07/10/2026	
25	Interposição de recurso contra o padrão de resposta preliminar	08/10/2026	09/10/2026
26	Publicação do padrão de resposta definitivo da prova discursiva	15/10/2026	
27	Publicação do resultado preliminar da prova discursiva na área do candidato	04/11/2026	
28	Interposição de recurso contra o resultado preliminar da prova discursiva	05/11/2026	06/11/2026
29	Publicação do resultado definitivo da prova discursiva	30/11/2026	
30	Edital de convocação para prova de títulos	01/12/2026	
31	Prazo para envio da prova de títulos	02/12/2026	04/12/2026
32	Resultado preliminar da prova de títulos na área do candidato	16/12/2026	
33	Interposição de recurso contra o resultado preliminar da prova de títulos	17/12/2026	18/12/2026
34	Resultado definitivo da prova de títulos	04/01/2027	
35	Edital de convocação para o Teste Psicográfico	05/01/2027	
36	Realização do teste psicográfico	09/01/2027	10/01/2027
37	Publicação do resultado preliminar do teste psicográfico na área do candidato	27/01/2027	
38	Requerimento para a entrevista devolutiva do teste psicográfico	28/01/2027	
39	Realização da entrevista devolutiva	31/01/2027	
40	Interposição de recurso contra o resultado preliminar do teste psicográfico	01/02/2027	02/02/2027
41	Publicação do resultado definitivo do teste psicográfico	15/02/2027	
42	Resultado Final	17/02/2027	

10. Altera-se o ANEXO III - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO para **excluir o Tópico Legislação Municipal e Incluir conteúdo básico de conhecimentos de História e Geografia do Município de Araguaína, além** de incluir conteúdo programático das matérias específicas a seguir dispostas.

Inclui-se:

Conteúdo Básico:

Conhecimentos de História e Geografia de Araguaína: processo histórico de ocupação e formação do município de Araguaína; fundação, emancipação política e administrativa; formação econômica e desenvolvimento socioeconômico; expansão urbana e crescimento populacional; movimentos migratórios e formação da população local; cultura, tradições, manifestações populares e patrimônio histórico-cultural; organização política e administrativa do município; símbolos oficiais; aspectos geográficos do município; localização geográfica, limites territoriais e divisão regional; relevo, clima, vegetação, hidrografia e recursos naturais; meio ambiente e questões ambientais locais; aspectos demográficos; economia local, compreendendo agricultura, pecuária, comércio, indústria e setor de serviços; infraestrutura urbana, mobilidade e organização territorial; Araguaína no contexto regional do Estado do Tocantins; atualidades e acontecimentos relevantes relacionados ao município; fatos históricos, sociais, políticos, econômicos e culturais locais; formação territorial e importância regional de Araguaína no norte do Tocantins; aspectos turísticos e culturais do município.

Onde se lê:

DIREITO ADMINISTRATIVO: Administração Pública: conceito, regime jurídico-administrativo, princípios expressos e implícitos, fontes, interpretação e aplicação do Direito Administrativo. Organização administrativa: administração direta e indireta, autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista, consórcios públicos, entidades paraestatais e terceiro setor. Centralização, descentralização, concentração e desconcentração. Poderes administrativos: poder hierárquico, disciplinar, regulamentar e de polícia. Uso e abuso de poder. Atos administrativos: conceito, elementos, atributos, classificação, espécies, validade, eficácia, revogação, anulação, convalidação e extinção. Processo administrativo. Direito de petição, recursos administrativos, pareceres, motivação e segurança jurídica na Administração Pública. Agentes públicos: espécies, provimento, vacância, direitos, deveres, responsabilidades, regime disciplinar, acumulação de cargos, teto remuneratório e responsabilização funcional. Licitações e contratos administrativos, com ênfase na Lei nº 14.133/2021: princípios, fases, modalidades, critérios de julgamento, contratação direta, dispensa, inexigibilidade, instrumentos auxiliares, execução contratual, alterações, fiscalização, sanções, extinção e controle. Serviços públicos: conceito, princípios, classificação, formas de prestação, concessão, permissão, autorização, regulação e controle. Convênios, termos de colaboração, termos de fomento, acordos de cooperação e parcerias com o terceiro setor. Agências reguladoras e Lei nº 13.848/2019. Parcerias público-privadas. Bens públicos: classificação, regime jurídico, uso, afetação, desafetação, aquisição, alienação e utilização por particulares. Intervenção do Estado na

propriedade: desapropriação, servidão administrativa, requisição, ocupação temporária, limitação administrativa e tombamento. Intervenção do Estado no domínio econômico. Controle da Administração Pública: controle interno, externo, legislativo, judicial, administrativo e pelos Tribunais de Contas. Administração Pública em juízo. Responsabilidade civil do Estado. Prescrição administrativa. Improbidade administrativa, nos termos da Lei nº 8.429/1992, com as alterações da Lei nº 14.230/2021. Lei Anticorrupção, Lei nº 12.846/2013. Lei de Abuso de Autoridade, Lei nº 13.869/2019. Lei de Acesso à Informação, Lei nº 12.527/2011. Tratamento de dados pessoais pelo Poder Público e Lei Geral de Proteção de Dados, Lei nº 13.709/2018. Lei das Estatais, Lei nº 13.303/2016. Estatuto da Cidade, Lei nº 10.257/2001, e instrumentos de política urbana de interesse municipal.

DIREITO TRIBUTÁRIO: Direito Tributário: conceito, autonomia, fontes e relação com a Constituição Federal, o Código Tributário Nacional e a legislação infraconstitucional. Sistema Tributário Nacional. Espécies tributárias: impostos, taxas, contribuições de melhoria, empréstimos compulsórios e contribuições especiais. Competência tributária: privatividade, indelegabilidade, capacidade tributária ativa e repartição de receitas. Princípios constitucionais tributários: legalidade, anterioridade anual e nonagesimal, irretroatividade, isonomia, capacidade contributiva, vedação ao confisco, liberdade de tráfego, uniformidade e demais limitações constitucionais ao poder de tributar. Imunidades tributárias. Isenção, anistia, remissão e demais benefícios fiscais. Legislação tributária: vigência, aplicação, interpretação e integração. Obrigação tributária: fato gerador, hipótese de incidência, sujeito ativo, sujeito passivo, solidariedade, capacidade tributária, domicílio tributário e responsabilidade tributária. Responsabilidade dos sucessores, de terceiros, por infrações e substituição tributária. Crédito tributário: constituição, lançamento, modalidades de lançamento, suspensão, extinção e exclusão. Decadência e prescrição. Garantias e privilégios do crédito tributário. Administração tributária: fiscalização, dívida ativa, inscrição, certidões, sigilo fiscal e protesto de certidão de dívida ativa. Tributos municipais: Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, taxas municipais e contribuição de melhoria. Simples Nacional e reflexos na tributação municipal. Processo administrativo tributário. Consulta fiscal. Processo judicial tributário: execução fiscal, embargos à execução, exceção de pré-executividade, ação anulatória, ação declaratória, mandado de segurança, ação de repetição de indébito, ação de consignação em pagamento, medida cautelar fiscal e recursos em matéria tributária.

DIREITO PREVIDENCIÁRIO: Seguridade Social: conceito, evolução, princípios constitucionais, organização e financiamento. Saúde, assistência social e previdência social: distinções e competências constitucionais. Custeio da seguridade social. Contribuições sociais: natureza jurídica, sujeitos, base de cálculo, alíquotas, arrecadação e fiscalização. Regime Geral de Previdência Social: segurados obrigatórios e facultativos, dependentes, inscrição, filiação, manutenção e perda da qualidade de segurado. Salário de contribuição e salário de benefício. Carência. Benefícios e serviços previdenciários. Aposentadorias, auxílios, salário-maternidade, pensão por morte e reabilitação profissional. Acidente do trabalho e doenças ocupacionais.

Regime Próprio de Previdência Social dos servidores públicos. Normas gerais de organização e funcionamento dos regimes próprios, com ênfase na Lei nº 9.717/1998. Compensação previdenciária. Reforma da Previdência e regras constitucionais aplicáveis aos servidores públicos, no que couber.

DIREITO URBANÍSTICO: Conceito. A ordem urbanística constitucional. Estatuto da Cidade (Lei Federal n. 10.257/2001). Instrumentos de intervenção urbanística. Usucapião especial urbano. Concessão especial para fins de moradia. Regularização fundiária. 8. Lei Federal n. 6.766/1979. Planejamento urbanístico: regime jurídico; planos urbanísticos federais, estaduais e municipais. Plano urbanístico metropolitano. Ordenação jurídica do uso do solo: uso e ocupação; parcelamento.

Leia-se:

DIREITO ADMINISTRATIVO: Administração Pública: conceito, regime jurídico-administrativo, princípios expressos e implícitos, fontes, interpretação e aplicação do Direito Administrativo. Organização administrativa: administração direta e indireta, autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista, consórcios públicos, entidades paraestatais e terceiro setor. Centralização, descentralização, concentração e desconcentração. Poderes administrativos: poder hierárquico, disciplinar, regulamentar e de polícia. Uso e abuso de poder. Atos administrativos: conceito, elementos, atributos, classificação, espécies, validade, eficácia, revogação, anulação, convalidação e extinção. Processo administrativo. Direito de petição, recursos administrativos, pareceres, motivação e segurança jurídica na Administração Pública. Agentes públicos: espécies, provimento, vacância, direitos, deveres, responsabilidades, regime disciplinar, acumulação de cargos, teto remuneratório e responsabilização funcional. Licitações e contratos administrativos, com ênfase na Lei nº 14.133/2021: princípios, fases, modalidades, critérios de julgamento, contratação direta, dispensa, inexigibilidade, instrumentos auxiliares, execução contratual, alterações, fiscalização, sanções, extinção e controle. Serviços públicos: conceito, princípios, classificação, formas de prestação, concessão, permissão, autorização, regulação e controle. Convênios, termos de colaboração, termos de fomento, acordos de cooperação e parcerias com o terceiro setor. Agências reguladoras e Lei nº 13.848/2019. Parcerias público-privadas. Bens públicos: classificação, regime jurídico, uso, afetação, desafetação, aquisição, alienação e utilização por particulares. Intervenção do Estado na propriedade: desapropriação, servidão administrativa, requisição, ocupação temporária, limitação administrativa e tombamento. Intervenção do Estado no domínio econômico. Controle da Administração Pública: controle interno, externo, legislativo, judicial, administrativo e pelos Tribunais de Contas. Administração Pública em juízo. Responsabilidade civil do Estado. Prescrição administrativa. Improbidade administrativa, nos termos da Lei nº 8.429/1992, com as alterações da Lei nº 14.230/2021. Lei Anticorrupção, Lei nº 12.846/2013. Lei de Abuso de Autoridade, Lei nº 13.869/2019. Lei de Acesso à Informação, Lei nº 12.527/2011. Tratamento de dados pessoais pelo Poder Público e Lei Geral de Proteção de Dados, Lei nº 13.709/2018. Lei das Estatais, Lei nº 13.303/2016. Estatuto da Cidade, Lei nº 10.257/2001, e instrumentos de política urbana de interesse municipal; **Lei Orgânica da Procuradoria- Geral do Município de**

Araguaína – LCM nº 201/2025; Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Araguaína (Lei Complementar Municipal n.º 193/2024); Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal (Lei Complementar Municipal nº 196/2025).

DIREITO TRIBUTÁRIO: Direito Tributário: conceito, autonomia, fontes e relação com a Constituição Federal, o Código Tributário Nacional e a legislação infraconstitucional. Sistema Tributário Nacional. Espécies tributárias: impostos, taxas, contribuições de melhoria, empréstimos compulsórios e contribuições especiais. Competência tributária: privatividade, indelegabilidade, capacidade tributária ativa e repartição de receitas. Princípios constitucionais tributários: legalidade, anterioridade anual e nonagesimal, irretroatividade, isonomia, capacidade contributiva, vedação ao confisco, liberdade de tráfego, uniformidade e demais limitações constitucionais ao poder de tributar. Imunidades tributárias. Isenção, anistia, remissão e demais benefícios fiscais. Legislação tributária: vigência, aplicação, interpretação e integração. Obrigação tributária: fato gerador, hipótese de incidência, sujeito ativo, sujeito passivo, solidariedade, capacidade tributária, domicílio tributário e responsabilidade tributária. Responsabilidade dos sucessores, de terceiros, por infrações e substituição tributária. Crédito tributário: constituição, lançamento, modalidades de lançamento, suspensão, extinção e exclusão. Decadência e prescrição. Garantias e privilégios do crédito tributário. Administração tributária: fiscalização, dívida ativa, inscrição, certidões, sigilo fiscal e protesto de certidão de dívida ativa. Tributos municipais: Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, taxas municipais e contribuição de melhoria. Simples Nacional e reflexos na tributação municipal. Processo administrativo tributário. Consulta fiscal. Processo judicial tributário: execução fiscal, embargos à execução, exceção de pré-executividade, ação anulatória, ação declaratória, mandado de segurança, ação de repetição de indébito, ação de consignação em pagamento, medida cautelar fiscal e recursos em matéria tributária; **Código Tributário Municipal (Lei Complementar Municipal nº 058/2017 e suas alterações); Lei Complementar Municipal nº 008/2013 e suas alterações; Lei Complementar Municipal nº 029/2014 e suas alterações; LC Municipal n. 200/2025.**

DIREITO PREVIDENCIÁRIO: Seguridade Social: conceito, evolução, princípios constitucionais, organização e financiamento. Saúde, assistência social e previdência social: distinções e competências constitucionais. Custeio da seguridade social. Contribuições sociais: natureza jurídica, sujeitos, base de cálculo, alíquotas, arrecadação e fiscalização. Regime Geral de Previdência Social: segurados obrigatórios e facultativos, dependentes, inscrição, filiação, manutenção e perda da qualidade de segurado. Salário de contribuição e salário de benefício. Carência. Benefícios e serviços previdenciários. Aposentadorias, auxílios, salário-maternidade, pensão por morte e reabilitação profissional. Acidente do trabalho e doenças ocupacionais. Regime Próprio de Previdência Social dos servidores públicos. Normas gerais de organização e funcionamento dos regimes próprios, com ênfase na Lei nº 9.717/1998. Compensação previdenciária. Reforma da Previdência e regras constitucionais aplicáveis aos servidores públicos, no que couber; **Reestruturação do IMPAR, consolida a legislação do Regime Próprio**

de Previdência Social (Lei Complementar Municipal 197/2025 e suas alterações); Lei Complementar Municipal nº 116/2022 e alterações (Reforma Municipal da Previdência).

DIREITO URBANÍSTICO: Conceito. A ordem urbanística constitucional. Estatuto da Cidade (Lei Federal n. 10.257/2001). Instrumentos de intervenção urbanística. Usucapião especial urbano. Concessão especial para fins de moradia. Regularização fundiária. 8. Lei Federal n. 6.766/1979. Planejamento urbanístico: regime jurídico; planos urbanísticos federais, estaduais e municipais. Plano urbanístico metropolitano. Ordenação jurídica do uso do solo: uso e ocupação; parcelamento; **Plano Diretor (Lei Complementar Municipal nº 051/2017); Código Municipal de Postura (Lei nº 1.778/1997).**

11. Altera-se o edital no item 19 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS, subitem 19.19 para

Onde se lê:

19.19. Os candidatos poderão interpor impugnação sobre qualquer norma editalícia, no prazo de até 03 (três) dias úteis após o lançamento do Edital. Todas as impugnações deverão ser protocoladas ao Departamento de Recursos Humanos, aos cuidados do Presidente da Comissão Especial do Concurso Público, pessoalmente ou mediante procuração, no expediente da Prefeitura Municipal de Araguaína- TO, localizada à Rua 25 de Dezembro nº 265, Centro, Araguaína-TO, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 18h00.

Leia-se:

19.19. Os candidatos poderão interpor impugnação e recursos sobre qualquer norma editalícia, no prazo de até 03 (três) dias úteis após o lançamento do Edital através do site oficial da banca em impugnacoesaraguaina@idib.org.br.

12. Seguem inalteradas as demais disposições contidas no Edital 03 de 28 de maio de 2026.

13. Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Araguaína-TO, 19 de junho de 2026.

PCI Concursos